



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma ponte sobre o Rio Perequê, que liga os Municípios de Itapema a Porto Belo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ponte sobre o Rio Perequê, que liga os Municípios de Itapema a Porto Belo, encontra-se com problemas estruturais e foi interditada, parcialmente, pela Defesa Civil, nos âmbitos Estadual e Municipal;

- há um intenso trânsito de veículos, o que torna o local perigoso, propenso à ocorrência de diversos acidentes; e

- a construção de uma nova ponte no referido local garantirá mais segurança aos que por lá trafegam,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma nova ponte sobre o Rio Perequê, que liga os Municípios de Itapema a Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein